



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –  
ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº \_\_\_\_\_/2026**

**(Do vereador Dr. Tandick Resende)**

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Batista, nos anais desta Casa de Leis.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **Paulo Batista**, carinhosamente conhecido como “Paulo 1001”, nos anais desta Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA**

Faleceu no dia 04 de maio o Sr. **Paulo Batista**, agricultor, carinhosamente conhecido como “Paulo 1001”, ocorrido recentemente.

Homem simples e trabalhador, Paulo Batista construiu sua trajetória pautada na dedicação ao campo, sendo exemplo de esforço, dignidade e compromisso com o sustento de sua família. Sua vida foi marcada pelo trabalho honesto e pela forte ligação com a terra, atividade que desempenhou com zelo e responsabilidade ao longo dos anos.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

No convívio familiar e social, destacou-se pelo companheirismo, lealdade e generosidade, sendo presença constante e apoio seguro para aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua convivência. Também teve papel importante na vida de familiares, contribuindo de forma significativa em momentos marcantes, sempre com disposição e espírito solidário.

Sua partida representa uma perda irreparável para familiares, amigos e toda a comunidade que reconhecia em "Paulo 1001" um homem de valores firmes e exemplo de vida.

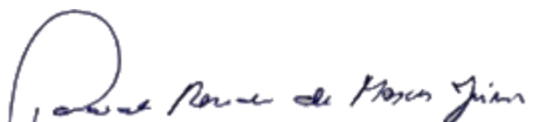
Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com sua esposa, **Sra. Mariza**, seus filhos **Paulinho e Manuela**, seus netos **Cati e Pietro**, bem como com todos os demais familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências.

Rogamos a Deus que conforte o coração de todos e conceda força para enfrentar esta irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada, como forma de respeito e solidariedade desta Casa Legislativa.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de maio de 2026.

  
**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**  
Vereador